



**ATA DA TERCEIRA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
BIÊNIO 2022/2023**

Aos quatorze (14) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, realizou-se a (terceira) Reunião Ordinária (RO) do Conselho Pleno (CP), de forma presencial, na Sala dos Conselhos, 3º andar, na sede da Secretaria Municipal de Educação, na Rua Carmela Dutra, nº 475, Agriões, Teresópolis-RJ. **I- ABERTURA** - Primeiro item – **1.** Palavra da Conselheira Presidente Amanda Carvalho Oliveira Rebelo de Albuquerque, que tendo observado o quórum mínimo para o início da reunião, às 15h20 (quinze horas e vinte minutos), abriu a sessão dando boas-vindas aos conselheiros presentes, declarando assim, iniciada a segunda RO/CP/CME, com os seguintes conselheiros representantes: **do Poder Executivo Municipal** - Carla da Silveira Ribeiro e Fabrine Mendes da Silva; **dos Representantes dos Profissionais da Educação** - Amanda Carvalho Oliveira Rebelo de Albuquerque, Carlos Renato de Castro Souza e Laura Cristina Granja da Motta; **dos Representantes da Comunidade Organizada** – Marilene de Nurze Turl Vidal, Pedro Eugênio de Carvalho e Thiago Ferreira Duque. **Presença da Equipe interna da Sala dos Conselhos:** Jéssica Alves Coelho e Monaliza Hiath Cortázio de Lima. Justificaram a ausência os seguintes conselheiros: Alex Siqueira Wey, Flávio da Silva Lopes e seu suplente Rui de Albuquerque Costa, e Rafaella Loureiro Cassara de Castellammare. As conselheiras Marilene de Nurze Turl Vidal e Carla da Silveira Ribeiro informaram que precisariam se retirar da plenária por volta das 16 (dezesesseis) horas. A conselheira e presidente, Amanda Albuquerque, deu prosseguimento à pauta indo para o segundo item - **2.** Leitura e aprovação da ata da reunião anterior, cuja leitura foi dispensada, tendo em vista que todos realizaram a leitura prévia e, sendo assim, a ata da reunião realizada no dia 02/06/2022 foi aprovada por unanimidade. Em seguida, passou-se para o tópico **II – INFORMES**, onde a presidente fez um relato sucinto a respeito dos ofícios/e-mails enviados e recebidos, conforme relacionado a seguir: **1. Ofício SME Nº 120/SINDPMT/2022 – recebido em 08/06/2022** – Informou os novos membros para representar o sindicato neste Conselho; **2. Ofício SSE Nº 31/2022 – recebido em 08/06/2022** – Encaminhou processo devidamente finalizado: Processo CME Nº 01/2022 – Interessado: Centro de Ensino Ipê; **3. Ofício SSE Nº 39/2022 – recebido em 09/06/2022** – Encaminhou processos devidamente finalizados: Processo CME Nº 04/2022- Colinho de Vó e Processo CME Nº 05/2022 – Escola Nosso Quintal; **4. Ofício SME Nº 344/2022 – recebido em 14/06/2022** – Informou a alteração dos representantes do Poder Executivo neste Conselho; **5. Ofício E-mail do Centro Educacional Novo Horizonte – recebido em 17/06/2022** – Informou o não funcionamento do Ensino Fundamental – Anos Finais, neste ano letivo de 2022, e solicitou o fechamento do processo de alteração de manutença; **6. Ofício SSE Nº 41/2022 – recebido em 24/06/2022** – Encaminhou processos devidamente finalizados: Processo CME Nº 26/2018 – Interessado: Creche em Casa e Processo CME Nº 23/2018 - interessado: Creche Lar Isabel, a Redentora; **7. Ofício SSE Nº 46/2022 – recebido em 01/07/2022** – Encaminhou processos devidamente finalizados: Processo CME Nº 03/2022 – Interessado: George March e Processo CME Nº 09/2022 – Interessado: CEMP; **8. Ofício SSE Nº 47/2022 – recebido em 05/07/2022** – Encaminhou processos devidamente finalizados: Processo CME Nº 10/2022– Interessado: Semearte e Processo CME Nº 23/2021 – Interessado: Novo Horizonte; **9. Ofício SME Nº 361/GS/2022 – recebido em 05/07/2022** –Enviou cópia de inteiro teor do Processo Administrativo Nº 8.879/2022, em três volumes; **10. Ofício CME Nº 020/2022 – emitido em 20/06/2022** – Encaminhou para o

SSE o Processo CME Nº 26/2018 – Interessado: Creche em Casa e Processo CME Nº 23/2018 – Interessado: Creche Lar Isabel, a Redentora, para dar o devido prosseguimento, conforme o disposto no Artigo 18, Inciso II, da Deliberação CME Nº 17/2016; 11. **Ofício CME Nº 021/2022 – emitido em 20/06/2022** – Encaminhou para o SSE o Processo CME Nº 10/2020 – Interessado: Semearte, para análise e pronunciamento em relação ao cumprimento das pendências físicas e documentais que resultaram na publicação do Parecer CME Nº 11/2021; 12. **Ofício CME Nº 22/2022 – emitido em 20/06/2022** – Solicitou para o Conselho Tutelar 1 o encaminhamento, dentro das providências cabíveis do referido órgão, em relação ao Processo CME Nº 07/2022, oriundo de denúncia anônima de possível irregularidade de oferta de ensino na Rua São Pedro, 165, bairro de São Pedro, sob responsabilidade de pessoa física que se intitula “cuidadora”; 13. **Ofício CME Nº 23/2022 – emitido em 20/06/2022** – Solicitou informações ao Centro de Ensino Moderno, a respeito do cumprimento ao disposto no Artigo Nº 10, Parágrafo Único, da Deliberação CME Nº 20/2018; 14. **Ofício CME Nº 24/2022 – emitido em 20/06/2022** – Solicitou informações ao Centro Educacional Mulher de Pedra, a respeito do cumprimento ao disposto no Artigo Nº 10, Parágrafo Único, da Deliberação CME Nº 20/2018; 15. **Ofício CME Nº 25/2022 – emitido em 20/06/2022** – Solicitou à Creche Escola Momentos Mágicos o envio da cópia do Certificado de Aprovação do Corpo de Bombeiros ou, na ausência do referido documento, a cópia da Certidão de Inteiro Teor do Processo Administrativo relacionado à solicitação do referido documento; 16. **Ofício CME Nº 26/2022 – emitido em 20/06/2022** – Solicitou à SME a publicação dos membros representantes dos profissionais da educação para a composição deste Conselho; 17. **Ofício CME Nº 27/2022 – emitido em 20/06/2022** – Encaminhou para o SSE o Processo CME Nº 08/20022 – Interessado: CESO, para análise e pronunciamento em relação à solicitação de alteração de ETAP; 18. **Ofício CME Nº 28/2022 – emitido em 20/06/2022** – Solicitou à SME informações a respeito da reativação da Escola Municipal José Guarilha Júnior, neste ano de 2022, e ainda, se no caso de reativação, se seguiu a orientação fundamentada da análise Técnico-Pedagógica Nº 09/2019, do MPRJ, da unidade escolar ofertar ensino de Pré-Escolar, atendendo assim, a nomenclatura de CEMEI (Centro Municipal de Educação Infantil); 19. **Ofício CME Nº 29/2022 – emitido em 20/06/2022** – Solicitou ao Cartório do 1º Distrito de Teresópolis o quantitativo de crianças nascidas nos anos de 2016 a 2022, para levantamento de dados para comissão de acompanhamento do PME; 20. **Ofício CME Nº 30/2022 – emitido em 20/06/2022** – Solicitou ao Cartório do 2º Distrito de Teresópolis o quantitativo de crianças nascidas nos anos de 2016 a 2022, para levantamento de dados para comissão de acompanhamento do PME; 21. **Ofício CME Nº 31/2022 – emitido em 20/06/2022** – Solicitou ao Cartório do 3º Distrito de Teresópolis o quantitativo de crianças nascidas nos anos de 2016 a 2022, para levantamento de dados para comissão de acompanhamento do PME; 22. **Ofício CME Nº 32/2022 – emitido em 20/06/2022** – Solicitou à SME informações a respeito se a política de combate e prevenção ao Covid-19 está sendo adotada atualmente para as escolas que compõem o Sistema Municipal de Ensino de Teresópolis; 23. **Ofício CME Nº 33/2022 – emitido em 20/06/2022** – Solicitou à SME o organograma descritivo a respeito do quadro atual de servidores públicos e POTs, para levantamento de dados para comissão de acompanhamento do PME; 24. **Ofício CME Nº 34/2022 – emitido em 20/06/2022** – Solicitou à SME informações a respeito da composição atual da Comissão Coordenadora do Plano Municipal de Educação (**Fórum de Educação**), bem como da composição dos integrantes da comissão de Revisão do Regimento das Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação de Teresópolis RJ; 25. **Ofício CME Nº 35/2022 – emitido em 20/06/2022** – Solicitou à SME nova indicação de membros representantes desta Secretaria Municipal de Educação (SME) para a composição do Conselho Municipal de Educação (CME), biênio 2022/2023, em substituição às conselheiras Titular: Maria Cristina Lopes Esteves e Suplente: Daniele Ribeiro Santi; 26. **Ofício CME Nº 36/2022 – emitido em 20/06/2022** – Solicitou à SME informações a respeito da organização para os Jogos Estudantis Municipais (JEMs) de Teresópolis, bem como questionou quais serão as ações preventivas que esta Secretaria Municipal de Educação pretende adotar para a segurança dos alunos durante o período das

competições; 27. **Ofício CME Nº 37-A/2022 – emitido em 20/06/2022** – Solicitou à SME informações a respeito do Termo de Cessão de Uso ou Contrato de Locação ou ainda Contrato de Comodato do Centro Social e Pastoral Santo Antônio da Igreja de Santo Antônio Paquequer, no bairro do Alto, para sede temporária da Creche Municipal: “Começando a Viver”, do bairro da Granja Guarani; 28. **Ofício E-mail CME – enviado em 20 de junho em resposta ao e-mail da escola Novo Horizonte**– Deu informações relativas ao Processo de transferência de manutenção, frisando que o mesmo não está relacionado à obtenção do Ato Autorizativo de nenhum segmento, tratando-se apenas do reconhecimento e recadastro dos novos representantes legais, que uma vez reconhecidos terão que dar entrada em um novo processo de autorização para funcionamento do segmento que almejam, inclusive, respeitando-se a data limite para abertura desse tipo de processo. Foi explicado também que o motivo da morosidade no andamento do Processo de Alteração de Manutenção, se deu devido ao fato do não cumprimento por parte das interessadas de todas as pendências relacionadas no processo e sinalizadas pela supervisora educacional. 29. **Ofício CME Nº 37-B/2022 – emitido em 24/06/2022** – Reiterou solicitação à SME sobre a cópia integral do “processo administrativo Nº 8.879/2022”, composto pelo “termo de colaboração Nº 004.05.2022 (ipsis litteris ao D.O ano VII – ed. 91 extraordinária, p.01)” publicado em 16/05/2022, referente ao custeio por parte da Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 8.149.194,63 (oito milhões, cento e quarenta e nove mil, cento e noventa e quatro reais e sessenta e três centavos), ao programa social NOVO PROMAJ (Programa de atendimento ao Jovem) de 2022; 30. **Ofício CME Nº 38/2022 – emitido em 24/06/2022** – Encaminhou para o SSE os Processos CME Nº 08/2022 e Nº 09/2022 – Interessado: CEMP, o primeiro para análise e pronunciamento em relação à alteração na ETAP e o segundo para transferência de manutenção/alteração contratual; 31. **Ofício CME Nº 39/2022 – emitido em 27/06/2022** – Solicitou à SME a restituição dos valores desembolsados pela presidente deste Conselho, com a inscrição no “IV Fórum Nacional de Presidentes dos Conselhos Municipais de Educação”, organizado pela UNCME (União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação), que foi sediado neste ano em Aracajú – SE, no Auditório Rio São Francisco Real Praia Hotel – Segunda Etapa da Orla da Atalaia, nos dias 07 e 08 de julho de 2022, tendo como tema: “Funcionamento pleno dos Conselhos de Educação no Pós Pandemia”; 32. **Ofício CME Nº 40/2022 – emitido em 27/06/2022** – Solicitou à SME os “Termos de Convênio”, ou “Termos de Colaboração”, ou outro documento que cumpra o papel de firmar os acordos feitos entre Poder Executivo Municipal e entidades particulares no município de Teresópolis, das creches conveniadas: “Creche Comunitária do Caleme”, Casa do Pequeno Trabalhador de Teresópolis – “CAPETE”, Núcleo de Atendimento Integral à criança da Coréia – “NAICC” e Creche Lar Vovô Miguel – “CLVM”; 33. **Ofício CME Nº 41/2022 – emitido em 27/06/2022** – Solicitou à SME o “Termo de Convênio”, ou “Termo de Colaboração”, ou outro documento que cumpra o papel de firmar os acordos feitos entre Poder Executivo Municipal e entidades particulares no município de Teresópolis, referente à Creche Carinha de Anjo (Grupo Comunitário de Apoio ao Núcleo de Atendimento à criança da Granja Florestal). E não havendo questionamentos, passou-se ao tópico **III – ORDEM DO DIA: 1. Processos para mudança de manutenção com as Minutas de Pareceres para serem aprovadas** - Processo CME Nº 20/2021 – Centro Educacional Novo Horizonte – Minuta do Parecer CME Nº 01/2022, lida e aprovada por unanimidade; - Processo CME Nº 09/2022 – Centro Educacional Mulher de Pedra – Minuta do Parecer CME Nº 02/2022 e Ato da Presidente Nº 04/2022, ambos lidos e aprovados por unanimidade. **2. Processos encaminhados para encerramento de jure e aprovação de Notificação** - Processo CME Nº 23/2018 – Interessado: Creche Lar Isabel - Escola encerrada de fato, mas não de direito. Notificação recebida em 28/12/2021, com prazo de manifestação vencido em 28/01/2022 – Processo CME Nº 10/2022 – apensado ao processo principal Nº 23/2018 – Encerramento de “jure” da instituição. Foi realizada a leitura do texto da Notificação Nº 01/2022, que foi aprovada por unanimidade; - Processo CME Nº 26/2018 – Interessado: Creche em Casa - Escola encerrada de fato, mas não de direito. Notificação publicada em Diário Oficial de 28/12/2021, com prazo de manifestação vencido em 28/01/2022 –

Processo CME Nº 13/2022 – Encerramento de “jure” da instituição. Foi realizada a leitura do texto da Notificação Nº 02/2022, que foi aprovada por unanimidade; Dando continuidade à aprovação de texto de notificações, passou-se ao item: **3. Aprovação de Notificações**, onde registrou-se que todas as notificações foram aprovadas sem objeções, a saber: - Notificação Nº 03/2022 referente à Escola Verde, que tratou da Suspensão Temporária Total das atividades, cujo prazo findou-se em dezembro de 2019; - Notificação Nº 05/2022 – referente à escola Sementinha, que ainda não entrou com pedido de alteração de mantença; - Notificação Nº 06/2022- referente à Escola Jacobina que não entregou os Relatórios Anuais ao SSE. Não havendo nenhuma dúvida, seguiu-se para o próximo item: **4. Processos de Recadastro da ETAP**, onde foi realizada a leitura dos Atos da Presidente que reconhece e cadastra a nova composição da Equipe Técnico Administrativa-Pedagógica das escolas, através dos seguintes processos: Processo CME Nº 01/2022 – Interessado: Centro de Ensino Ipê – Ato da Presidente Nº 01/2022; Processo CME Nº 20/2021 – Interessado: Novo Horizonte – Ato da Presidente Nº 02/2022; Processo CME Nº 03/2022 – Interessado: Escola George March (e recadastro da alteração no sobrenome da secretária) - Ato da Presidente Nº 03/2022; Todos os Atos foram aprovados por unanimidade. Passou-se, depois, ao item seguinte da pauta: **5. Processo que necessitará de maiores informações para continuar tramitando** - Processo CME Nº 26/2021 – Interessado: Colégio São Paulo – Ponderou-se na reunião da CEIEF em oficiar o colégio, questionando sobre o cumprimento do Artigo 10, Parágrafo Único, da Deliberação CME Nº 20/2018, que trata sobre a disponibilização do seu Regimento Escolar à comunidade escolar. Nenhuma objeção à essa questão foi feita, passou-se então para o item **6. Apuração de denúncia, abertura de processo e encaminhamento aos órgãos competentes**: - Processo CME Nº 11/2022 – oriundo de denúncia anônima, formalizada através do Formulário de Atendimento Nº 09/2022, de estabelecimento de ensino funcionando de forma irregular – “Colo da Montanha” – Foi solicitada a correção do nome do referido estabelecimento de ensino na pauta, ao invés de “colinho”, “colo”, sendo o nome correto: “Colo da Montanha”. Sobre esse estabelecimento, o conselheiro Thiago Duque relembrou que já havia mencionado em uma das reuniões de plenária a irregularidade dessa escola, porém não chegou a formalizar tal denúncia. No entanto, relatou que o Conselho Tutelar recebeu um responsável que informou que havia duas situações na escola que precisavam ser verificadas, a saber: alunos que expandiam o horário da escola regular no referido estabelecimento e outros alunos que ficavam nessa instituição no turno da manhã e no turno da tarde. Na ocasião, a Secretária dos Conselhos, Jéssica Coelho, acrescentou que a responsável por esse estabelecimento compareceu, no ano passado, presencialmente, à Sala dos Conselhos, solicitando instrução para autorização de funcionamento de escola, porém não retornou mais. Para melhor entendimento da questão, foi lido o Formulário de Atendimento Nº 09/2022, que abriu o referido processo, onde a denunciante que pediu sigilo, primeiramente solicitou informação de como proceder com a matrícula de aluno para o 1º (primeiro) ano do Ensino Fundamental, oriundo dessa escola e tendo recebido as devidas instruções, manifestou então, o desejo de formalizar uma denúncia à escola “Colo da Montanha” em caráter de anonimato. E, conforme deliberado na Reunião da CPLN, o processo será encaminhado ao SSE, seguindo a normativa vigente para tais casos. Registrou-se ainda que outros órgãos serão acionados em momento oportuno. Não houve dúvidas e objeções. Aproveitando a ocasião, a conselheira e presidente, Amanda Albuquerque, solicitou o sigilo sobre os assuntos tratados nas reuniões deste Conselho. Passou-se então ao Processo CME Nº 12/2022 – aberto através de denúncia formalizada através de e-mail e apensado ao Processo CME Nº 05/2022, por tratar-se de outra denúncia do estabelecimento de ensino “Nosso Quintal”, para este caso, a conselheira e presidente, Amanda Albuquerque, explicou brevemente o motivo dos alunos matriculados em instituição irregular, especialmente os alunos do Pré-Escolar I e Pré-Escolar II, terem que ser transferidos para instituição de ensino legalizada. Após, foi feita a leitura da Notificação Nº 04/2022, tendo sido o referido documento aprovado por unanimidade. Nesse momento, a presidente solicitou ir para o item oito, não houve objeções. **8. Processos a serem encaminhados para o SSE para dar ciência da publicação de Resolução de Autorização de**

Funcionamento definitiva - 1. Centro de Ensino Bom Pastor – Resolução SME Nº 01/2022 **2.** Colégio Ponto de Apoio – Resolução SME Nº 02/2022 **3.** Colégio Objetivo – Resolução SME Nº 03/2022 **4.** Opus Creche Escola – Resolução SME Nº 04/2022 **5.** Creche Escola Fazenda Arte – Resolução SME Nº 05/2022 **6.** Colégio Pensi - Resolução SME Nº 06/2022 **7.** Creche Escola Grandini – Resolução SME Nº 07/2022 **8.** Maple Bear Teresópolis – Resolução SME Nº 08/2022 **9.** Ensino Ipê – Resolução SME Nº 09/2022. Foi aprovado o arquivamento de tais processos na data da entrega pelo SSE. Dando prosseguimento à pauta passou-se ao item **9. Proposições da Presidente** - Encaminhamento à questão das escolas GEO/EMOTs, com base na resposta oficiada pela SME, ao CME, durante a gestão do biênio 2020/2021 – A conselheira presidente considerou a questão do termo “proposta” utilizado como justificativa para este Conselho não ter sido consultado e fez uma ponderação a respeito do significado do termo. Em seguida, apresentou um levantamento do cenário atual, baseado nas visitas às escolas instituídas por EMOTs, juntamente com os conselheiros Pedro de Carvalho e Thiago Duque, perfazendo um total de 8 (oito) escolas, a saber, Amélia, Serra do Capim, Rui Barbosa, Cônego José, Heleno de Barros Nunes, José Guarilha, Laura Damásio e Nossa Senhora Aparecida. Foi apresentado um slide com a descrição do que os conselheiros que realizaram as visitas encontraram em cada escola e um resumo geral, que será compartilhado com o grupo de conselheiros posteriormente. Destacou-se que a escola Rui Barbosa está em terreno de posse e que tem uma árvore que não pode ser derrubada, o que impede a ampliação do estabelecimento de ensino. Também foi comentado que a escola Heleno de Barros Nunes está funcionando de forma irregular, pois não está oferecendo tempo integral, conforme a lei de criação (Lei Municipal Nº3.784/2019). O seu funcionamento está ocorrendo em dois turnos. Desta forma, solicitou-se o desarquivamento do processo da referida escola para novo acompanhamento e regularização, onde será apensado o relatório de fiscalização realizado pelos conselheiros supramencionados. Foi deliberado ainda pelos conselheiros presentes, que a Secretaria Municipal de Educação seja notificada para esclarecer tal situação. A presidente ficou de providenciar um relatório referente à E. M. Heleno de Barros Nunes, assinado pelos conselheiros que realizaram a visita de fiscalização, para anexar à notificação que será encaminhada à SME. Ficou definido que a notificação será enviada por e-mail para todos os conselheiros para aprovação da redação, sendo necessária a resposta (manifestação de cada conselheiro) sobre o texto também por e-mail. Ficou acordado que será concedido um prazo de 72 horas para resposta da SME, para que o referido órgão possa informar que as medidas necessárias para o cumprimento da Lei Municipal Nº 3.784/2019, especialmente dos artigos 4º e 6º (quarto e sexto), foram iniciadas, sob pena de denúncia aos órgãos de controle externo, posteriormente, em caso de permanência da situação irregular. De acordo com os conselheiros que realizaram a visita de fiscalização, foi percebido que a interpretação a respeito do funcionamento das EMOTs não está sendo a mesma em todas as Unidades Escolares, acarretando divergências de horários para os planejamentos, por exemplo. De forma geral, nenhuma escola está funcionando de acordo com a proposta do Instituto Trevo para escolas de tempo integral. Os conselheiros perguntaram a respeito do calendário letivo 2022 para tais escolas, e a conselheira Carla Ribeiro prontamente enviou, via WhatsApp, no grupo do Conselho, o documento. A conselheira e presidente, Amanda Albuquerque, fez o convite para os demais conselheiros presentes na assembleia para participarem dessas diligências. Informou-se que será organizado e enviado, no grupo de WhatsApp do colegiado, um cronograma de visitas e que quem tiver o desejo e a disponibilidade de participar das próximas visitas, deverá entrar em contato com a presidente. Seguindo ao segundo item da Proposição - Comissão de Estudos para atualização do Regimento Interno do CME – Foi apontada a necessidade de revisão do Regimento vigente deste conselho, tendo em vista que outras leis estão vigorando. Deliberou-se que os conselheiros Thiago Duque, Laura da Motta, Pedro de Carvalho e Amanda Albuquerque farão parte desta comissão. Próximo item abordado - Troca de relatoria para realização de Minuta de revogação da Deliberação CME Nº 10/2012 – A conselheira Carla Ribeiro foi indicada para assumir a relatoria e dar continuidade na referida minuta, iniciando o estudo da 3ª versão de proposta de atualização,

realizada pela relatora anterior, do biênio anterior do CME. Passando para o último item das proposições - Organização de assembleia para eleição em substituição ao conselheiro Bruno – possibilidade em realizar a eleição para suprir a cadeira do suplente, tendo em vista que como a conselheira Raffaella Castellammare participa assiduamente das reuniões, assumirá a cadeira de conselheira titular. Nesse momento, foi realizada a sugestão de criar um banco de espera, para agilizar novas substituições que se fizerem necessárias, além da eleição do novo membro. Não houve objeções em relação às preposições apresentadas. No momento seguinte, a conselheira e presidente, Amanda Albuquerque, retornou ao item sete da pauta. 7. **Escolha de Relator ou proposta de análise a ser encaminhada para a CPLN** - A respeito da resposta oficiada pela SME, através do **Ofício SME Nº 361/GS/2022 – recebido em 05/07/2022** –Envio de cópia de inteiro teor do Processo Administrativo Nº 8.879/2022, em três volumes, para saber se a resposta contemplou o esclarecimento sobre a participação da Educação na questão do PROMAJ – A conselheira e presidente informou que já iniciou a leitura do primeiro volume, sendo informado, na ocasião, alguns questionamentos a respeito de alguns gastos não especificados na planilha do primeiro volume, tais como: quantidade de parcelas que serão pagas, a finalidade da despesa com o CIEDS, a justificativa para o custo do material didático, para a locação do espaço, tendo em vista que há espaços públicos ociosos, a justificativa para o valor unitário de telefonia móvel, considerado pela presidente um custo elevado, a ausência de detalhamento sobre a contratação de pessoal, se serão pessoas residentes na cidade, entre outros. Depois, ponderou-se que, pela complexidade do processo, foi constatada a necessidade de ter mais que um relator responsável para esta análise. A conselheira e presidente, Amanda Albuquerque, se prontificou a ser uma das reladoras. Contudo, não houve manifestação por parte dos demais conselheiros presentes em assumir, junto com a conselheira Amanda Albuquerque a relatora supramencionada. Sendo assim, a requisição de outros relatores para uma análise conjunta do documento recebido será realizada novamente na próxima reunião plenária ordinária. Além disso, suscitou-se também a necessidade do CME ter uma assessoria jurídica e contábil, não só para este assunto, mas para assessoramento de assuntos que se fizerem pertinentes, desvinculada do Poder Executivo. Passando ao último tópico da pauta - **ASSUNTOS GERAIS:** Foi abordado, na 2ª reunião da CPLN, sobre a possibilidade de agendamento com os alunos do Euclides da Cunha, no dia 09/08, para exposição sobre as funções do CME, bem como da possibilidade de realização de reunião plenária no auditório da OAB, tendo esses alunos na tribuna livre. Não houve objeções; - Informou-se que não houve a eleição de presidentes das Câmaras nas últimas reuniões, devido às novas indicações para a composição deste Conselho ainda não terem sido publicadas em D.O.E.; - Solicitou-se a contribuição para os lanches das reuniões plenárias. Informou-se que as câmaras técnicas já deliberaram pela contribuição no valor mínimo de R\$ 10,00 (dez reais). Os conselheiros presentes concordaram com a contribuição no mesmo valor deliberado pelas câmaras para auxílio com as despesas dos lanches das reuniões plenárias; - Informou-se que as atividades do Conselho Municipal de Educação entrarão em recesso nas duas últimas semanas do mês de Julho e que o retorno se dará em agosto. O conselheiro Thiago Duque solicitou a cópia integral do processo da contratação dos árbitros para os Jogos Estudantis Municipais e, não havendo objeções a respeito, deliberou-se por oficial à SME; A conselheira Laura da Motta relatou que recebeu no SEPE denúncia de que a Creche Municipal Começando a Viver está funcionando apenas com agentes de creche, mediante esta fala, foi deliberado que o CME irá fazer uma visita, futuramente, para averiguação. Ficou acordado que a visita à Creche Começando a Viver será no início de agosto do presente ano. Foi deliberado ainda a requisição de transporte para a realização das visitas, desde que sejam organizadas previamente. E terminados os assuntos, a presidente do CME agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião às 17h23min (dezesete horas e vinte e três minutos). E nada mais tendo a acrescentar, eu Monaliza Hiath Cortázio de Lima, Secretária Geral do Conselho Municipal de Educação, lavrei a presente ata que vai por mim datada e assinada, juntamente com os demais conselheiros presentes. Teresópolis, quatorze de julho de dois mil e vinte e dois. _____ .

Conselheiros presentes:

Carla da Silveira Ribeiro _____

Fabrine Mendes da Silva _____

Amanda Carvalho Oliveira Rebelo de Albuquerque _____

Carlos Renato de Castro Souza _____

Laura Cristina Granja de Motta _____

Marilene de Nurze Turl Vidal _____

Pedro Eugênio de Carvalho _____

Thiago Ferreira Duque _____